

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 21.771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o solicitado por meio do OFÍCIO/GAB/PMJ N° 253/2025, protocolado sob o n° 5646, de 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cessão de Servidor nº 010/2025, datado de 05 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art.1° Fica CEDIDO à Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, o servidor Efetivo MARLON BRAGATO SANTOS, matrícula 200071, cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar no Município de Jaguaré-ES, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Compras, sem ônus para o Município de Nova Venécia-ES, pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 07 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

